



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

21/05/18
Rubens Franco Junior
Presidente Executivo
CPF: 078.716.258-29

À empresa

White Falcon Construções Eireli ME

Referente: Pregão Presencial nº 008/2018
Processo de Licitação nº 525/2018
Resposta à Impugnação

O SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, no Município de Araras-SP, CEP 13.603-027, neste ato representado pelo Presidente Executivo, **Sr. Rubens Franco Júnior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.097.925 e do CPF nº 078.716.258-29, bem como, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 12.174/2016 e 12.509/2017, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** que lhe move **White Falcon Construções Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.186.336/0001-11, com sede na Rua Lindo Alexandrino, nº 338, Parque Douradinho, no Município de São Carlos-SP, neste ato representada por seu Proprietário, **Sr. Caio Guilherme Metra dos Santos**, portadora do RG nº 49.745.102-5 e do CPF nº 426.847.708-08, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1 - DOS FATOS:

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras publicou no dia 25 de abril de 2018 o Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de jardinagem, limpeza, remoção de entulhos e materiais inservíveis, organização de tubos e materiais no que fizer necessário no Almojarifado da BHO e outras tarefas correlatas, nos prédios da Autarquia e Barragens, Casas de Bombas de Recalque, Caixas d'água, Estações Elevatórias, Poços Artesianos e demais localidades pertencentes à Autarquia, conforme Termo de Referência, conforme Anexo I do Edital.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page and initials at the bottom right.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

No dia 21 de maio de 2018 a empresa White Falcon Construções Eireli ME apresentou IMPUGNAÇÃO ao referido Edital, em especial ao item 2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, subitem 2.1. – As empresas licitantes deverão efetuar garantia de participação no valor de 1% (um por cento) do valor global estimado desta licitação.

A licitante descreve que **“tal requisito editalício está em desacordo com a LEI DO PREGÃO, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002: Art. 5º - É vedada a exigência de: I – garantia de proposta;”**

2 – DOS PEDIDOS

A empresa requer a *“modificação/retificação do Edital no tocante ao item 2, especificamente no requisito da garantia para participar pois a mesma está em total afronta à lei de Licitações e Contratos.”*

3 – DAS RAZÕES DA AUTARQUIA

Informamos que o pedido de impugnação foi encaminhado à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos da Autarquia e após análise do Parecer Jurídico, o Pregoeiro e equipe de apoio verificou que a informação da empresa está correta.

4 – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a exigência da garantia de participação está em desacordo com o Art. 5º da Lei nº 10.520/2002, portanto **o Edital será retificado**.

Outrossim, encaminha-se o presente auto do processo licitatório ao Sr. Presidente Executivo, para avaliação das razões apresentadas e decisão do Pregoeiro e equipe de apoio.

Araras, 21 de maio de 2018

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio

Elizabeth C.B. Colombari
Apoio

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Apoio